



Associação Brasileira de
Private Equity & Venture Capital

ApexBrasil

AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO
DE EXPORTAÇÕES E INVESTIMENTOS



REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Rio de Janeiro, 06 de Julho de 2018.

Prezados (as) Senhores (as),

Nesta oportunidade, informamos que a ABVCAP está interessada na contratação de empresa especializada na **prestação de serviço para comunicação integrada que contempla o desenvolvimento de identidade visual de marcas e submarcas, produção de conteúdo e diagramação de produtos online e impressos.**

Nesse contexto, a ABVCAP convida a sua empresa a apresentar uma proposta comercial relativa aos serviços/produtos detalhados no TERMO DE REFERÊNCIA anexo.

A proposta deverá ser assinada/carimbada pelo representante legal da empresa e submetida à ABVCAP em envelope fechado identificado à frente com a seguinte inscrição: – “Assunto: Licitação nº 06/2018 – **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA”** até às 18h00 do dia 10 de agosto de 2018 (horário de Brasília, Brasil).

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço brazilpe@abvcap.com.br a fim de serem esclarecidos antes do envio formal da proposta, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 06/2018
Termos de Referência (TDR) para a contratação “**de prestação de serviço para
comunicação integrada**”.

1. OBJETO

Contratação de firma de prestação de serviços para o desenvolvimento de identidade visual de marcas e submarcas, produção de conteúdo e diagramação de produtos online e impressos.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

a) Identidade visual

Atualização da marca e submarcas, incluindo o programa internacional do convênio entre a ABVCAP e Apex-Brasil assim como seus eventos, publicações entre outros produtos detalhados abaixo.

b) Publicações

Nome	Descrição	No. edições	Elaboração de Conteúdo	Diagramação	Coordenação Tradução	Coordenação Impressão
Inside PE inBrazil	Publicação com aproximadamente 30 páginas incluindo artigos, entrevistas, gráficos e análise de dados da indústria	2	Sim	Sim	Sim	Sim
Inside VC inBrazil	Publicação com aproximadamente 30 páginas incluindo artigos, entrevistas, gráficos e análise de dados da indústria	2	Sim	Sim	Sim	Sim
Inside Impacto inBrazil	Publicação com aproximadamente 30 páginas incluindo artigos, entrevistas, gráficos e análise de dados da indústria	1	Sim	Sim	Sim	Sim
Inside Infra inBrazil	Publicação com aproximadamente 30 páginas incluindo artigos, entrevistas, gráficos e análise de dados da indústria	1	Sim	Sim	Sim	Sim
LP Survey	Publicação com os resultados de pesquisa feita sobre o interesse de investidores brasileiros e internacionais em private equity e venture capital no Brasil	2	Sim	Sim	Sim	Sim
Brochura programa (foco local)	Publicação com 16 páginas aproximadamente sobre os benefícios do programa e ABVCAP	1	Sim	Sim	Não	Sim
Brochura programa (foco internacional)	Publicação com 16 páginas aproximadamente sobre os benefícios do programa e ABVCAP	1	Sim	Sim	Sim	Sim
Scaleup Brasil	Publicação com aproximadamente 64 páginas sobre como montar uma empresa no Brasil sob a perspectiva de uma empresa internacional	1	Sim	Sim	Sim	Sim



c) Newsletter

Nome	Descrição	Identidade visual	Coordenação de Conteúdo	Formatação para envio
Inside PEVC inBrazil	Newsletter eletrônica enviada mensalmente para público internacional	sim	Sim (inglês)	Sim
PEVC inBrazil Update	Newsletter eletrônica bimestral para o público local	sim	sim	sim

d) Eventos

Nome	Edições	Banners online e impresso	Anúncio	Crachás	Programa	Flyers
Missão Washington	2	Sim	sim	Sim	Sim	Sim
Missão NY	2	Sim	sim	Sim	Sim	Sim
Missão California	2	Sim	sim	Sim	Sim	Sim
Missão Europa	2	Sim	sim	Sim	Sim	Sim
Inside inBrazil	6	Sim	sim	Sim	Sim	Sim
Missão Berlim	1	Sim	sim	Sim	Sim	Sim
Missão Impacto	1	Sim	sim	Sim	Sim	Sim
LPGP Business Rounds/Showcas e	14	Sim		Sim		
Conferencia VC	2	Sim	sim	Sim	Sim	Sim
ScaleUp Forum	1	Sim	Sim		Sim	Sim
Brasil ScaleUp	1	Sim	sim	Sim	Sim	Sim
Fórum Impacto	1	Sim	sim	Sim	Sim	Sim
Missão Prospectiva	1	Sim	Sim		Sim	Sim
Webinar	2	Sim				

3. PERFIL DA EMPRESA

Empresa de comunicação com experiência comprovada de pelo menos quatro anos. Experiência no segmento financeiro desejável.

4. PROPOSTA

Os interessados deverão enviar para o escritório da ABVCAP no Rio de Janeiro ou São Paulo (endereços a seguir) os documentos listados no item 5.1. até às 18h do dia 25 de julho de 2018 em envelope fechado identificado à frente com a seguinte inscrição: – “Assunto: Licitação nº 06/2018 – **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA**”.

Endereços da ABVCAP:

ABVCAP RJ: Av. Nilo Peçanha nº 50, sl 2901 - Centro - Rio de Janeiro - 20020-906

ABVCAP SP: R. Pequetita nº 145, 8º andar, cj 81 - Vila Olímpia - São Paulo - 04552-907

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1. No ato da proposta

- Carta de apresentação assinada pelo responsável pela proponente, incluindo o preço dos serviços e o número do CNPJ;
- Referências profissionais;
- Currículo da equipe designada para executar o serviço, com descrição de sua atuação na área objeto deste TDR;
- Descrição da metodologia de trabalho;

A proposta deverá ter validade de 60 (sessenta) dias.

5.2. No ato da contratação

Para a contratação serão necessários, adicionalmente, os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio da proponente;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da proponente;
- Certidão Conjunta da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e da Secretária da Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo INSS;
- Certidão de Regularidade do FGTS - CR, expedida pela CEF;
- Contrato Social;
- Cartão CNPJ.

6. JULGAMENTO

O julgamento será feito no dia 31 de julho de 2018 pelo Comitê Gestor do projeto com base no critério de menor preço e no currículo da empresa.

7. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

O contrato terá duração dentro do período de vigência do projeto previsto para 24 meses. O contrato será avaliado após 12 meses de serviços prestados para confirmar a sua continuidade para os 12 meses restantes.

8. CONFIDENCIALIDADE

Todas as informações obtidas no âmbito das atividades do contrato serão consideradas sigilosas.

O contrato a ser firmado conterá cláusula de confidencialidade para tal fim, assegurando que tanto o contratado quanto o(s) preposto(s) designado(s) não utilizarão as informações e os contatos obtidos para qualquer fim comercial ou de intermediação de negócios que não estejam ligados às atividades-fim da ABVCAP. A cláusula de confidencialidade permanecerá válida por 5 (cinco) anos após o encerramento do contrato.

9. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o cumprimento das ações previstas e realizadas. O contrato a ser firmado está subordinado ao convênio firmado com a Apex-Brasil, devendo a contratada se submeter às obrigações a serem estabelecidas nos regulamentos desse convênio.

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviços a serem emitidas pela empresa contratada, nas condições acordadas em Contrato.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A ABVCAP poderá a qualquer tempo revogar, aditar ou alterar este TDR em virtude de condições supervenientes não previstas, inclusive após o recebimento das propostas.

10.2 – As responsabilidades previstas no objeto deste TDR não poderão, sob qualquer hipótese, serem transferidas a terceiros ou subcontratadas, sem prévia e expressa autorização da ABVCAP.

10.3 – A Contratação será feita com base na Lei 13.467/17 e em nenhuma hipótese a empresa e os representantes designados para a realização dos trabalhos serão, para qualquer efeito, considerados empregados, prepostos, representantes legais, agentes, mandatários ou associados da ABVCAP, não podendo em nome desta praticar quaisquer atos, contratar ou assumir obrigações.

10.4. Todo o material produzido no âmbito do programa objeto deste TDR será de propriedade exclusiva da ABVCAP, não cabendo qualquer direito de propriedade à empresa de consultoria.

10.5 – Os trabalhos serão executados em consonância com o Plano de Trabalho da ABVCAP, aprovado pelo Conselho Deliberativo, devendo a empresa e seus prepostos se reportarem diretamente à Superintendência Executiva ou a quem ela designar.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato por e-mail no brazilpe@abvcap.com.br.